

Convite n.º 02/2019

Assunto: Elaboração de Projetos Completos para Reforma do 8º ao 10º andar do Hospital Ipiranga, sito à Avenida Nazaré, 28 – Ipiranga - SP

ESCLARECIMENTO - 02

Solicitação de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital do Convite n.º 02/2019, que objetiva a execução da Elaboração de Projetos Completos para Reforma do 8º ao 10º andar do Hospital Ipiranga, sito à Avenida Nazaré, 28 – Ipiranga - SP, fazendo-o da seguinte forma:

Solicitamos esclarecimentos, sobre a etapa dos projetos legais.

As taxas de aprovação (item 7.4) que dizem respeito à Empresa, sim serão da responsabilidade da Contratada, mas os emolumentos de aumento de área ou mesmo de outros impostos relativo à instituição serão da Secretaria da Saúde, correto?

7.4 - ETAPA 4 - PROJETOS LEGAIS

O acompanhamento da tramitação e a aprovação dos projetos e as despesas decorrentes dos procedimentos para aprovação (taxas, emolumentos e laudos) serão de responsabilidade da contratada, que deverá entregar à Secretaria de Estado da Saúde toda a documentação necessária para o início da obra do edifício.

Em resposta

Face o questionamento ser de conteúdo eminentemente técnico, passamos a transcrever a manifestação do Grupo Técnico de Edificações – Informação GTE n.º 360/2019

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa, informamos que todas as despesas de aprovação descritas no item "7.4" serão de responsabilidade da empresa Contratada, conforme dispõe o termo de referência no Edital de licitação.

Equipe de Licitações